

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DCDA no 15/2026	3
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO	5
Nº 00008, DE 08 DE JULHO DE 2026	5
Memorando: 113/2026	6
Memorando Vigilância em Saúde no 217/2026	9
PORTARIA Nº 1927/2026	10
RESOLUÇÃO no 011/2026 DO CMDPD DE 08 DE JULHO DE 2026	11
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 105/2026	12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 104/2026	17
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 102/2026	21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 103/2026	26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2026 – ESTÁGIO	30
NOTIFICAÇÃO CADASTRO 21475	34
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS GESTÃO 2026 – 2028	35
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026	36
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2026	36

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026	ANO: XVI	EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)
DECISÃO		37
DECISÃO		37
DECISÃO		38
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		39
EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 08/2026		39
EXTRATO CONTRATO Nº 12/2026		40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DCDA no 15/2026

A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Departamento de Controle da Dívida Ativa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes:

Nome do Contribuinte	Código Contribuinte	Processo Administrativo	Situação
ANDREIA DE FATIMA MACIAL DE SOUZA	690864	43106 / 2026	Deferido Parcialmente
AMANTINO DAMIAO PORTELA NETO	258288	45784 / 2026	Deferido Parcialmente
JOSETTE RIZENTAL SAVAS	779350	53885 / 2026	Deferido
JOSE MAZON GASPARETO	698270	52933 / 2026	Deferido
ADEMIR FRANCISCO MAGATON	1096052	54270 / 2026	Deferido
CARINA DEMORI NORBERTO	1075640	9486 / 2026	Deferido
CARLOS AUGUSTO STOCO	146838	44008 / 2026	Deferido
MAYARA PANGRACIO UYENO	755842	71587 / 2025	Deferido Parcialmente
OSMAR BUDELER	246131	39642 / 2019	Deferido
JONAS LOURENÇO	787205	70634 / 2025	Deferido
OZELIA GRAMACHO	628573	76436 / 2025	Deferido Parcialmente
CARLOS AUGUSTO STOCO	146838	44008 / 2026	Deferido

Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

Da necessidade de comparecer ou encaminhar ciência ao Departamento de Controle da Dívida Ativa (Bloco 15), localizado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, para as seguintes providências:

1. Processos em situação DEFERIDO:

Para que o requerente tome conhecimento da decisão proferida no respectivo Processo Administrativo. Após a conclusão do procedimento, este deverá ser encerrado e arquivado no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal no 70/2022.

2. Processos em situação PARALISADO:

O requerente deverá apresentar os documentos e informações complementares no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de encerramento do processo, conforme art. 2o, § 2o, do Decreto Municipal no 70/2022.

3. Processos em situação INDEFERIDO ou DEFERIDO EM PARTE:

O requerente poderá interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, para reexame em segunda instância administrativa, nos termos do art. 154 da Lei Municipal no 2.087/2008 (Código Tributário Municipal).

O não atendimento aos prazos estipulados implicará o encerramento do processo administrativo, com posterior arquivamento, nos termos do art. 2o, § 2o, c/c art. 12 do Decreto Municipal no 70/2022.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da legislação vigente.

Departamento de Controle da Dívida Ativa
Procuradoria-Geral do Município

Página 4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, DE 08 DE JULHO DE 2026



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CAMPO LARGO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 08 de Julho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
VALDONI KEMPNER	610.976.409-49	7481/00072/2026
VALDONI KEMPNER	610.976.409-49	7481/00073/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Solange Ronca Degasperi	Matrícula: 00228834
Cargo: Diretora do Departamento de Rendas Imobiliárias / 9902026	Assinatura:

MÁRCIA GARCIA DE SOUZA
Auditora Fiscal da Receita
Municipal
Matrícula nº 412740

Data de afixação: 08/07/2026
Data de desafixação: 23/07/2026

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

Memorando: 113/2026

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base no Código Tributário Municipal e demais dispositivos legais vigentes, notifica os contribuintes listados a seguir quanto à obrigatoriedade de quitação da Taxa de Alteração Cadastral, conforme informações do Sistema Empresa Fácil.

Os respectivos boletos para pagamento foram emitidos com vencimento especificado nos documentos. O não pagamento no prazo acarretará a incidência de encargos legais, inscrição em dívida ativa e possível cobrança judicial.

Eventuais dúvidas ou impugnações deverão ser apresentadas por meio de processo digital no site oficial do Município (www.campolargo.pr.gov.br) ou presencialmente no CIAC – Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão, situado na Rua Padre Natal Pigatto, no 925, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

ISSQN e Taxas - Sub-Receita 1181 - Taxa de Alteração Cadastral - Lei 3.836/2025.

Contribuintes Notificados:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

Cadastro Economico	Razão Social	CNPJ/CPF	Processo
3874	REFLORITA REFLORESTAMENTO ITAQUI LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	75.029.249/0001-29	PRN2532851185
3449	CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERACAO LIMITADA EM RECUPERACAO JUDICIAL	75.027.615/0001-00	PRN2557012504
15926	AUTO POSTO ANDRIGO LTDA	97.542.436/0001-44	PRP2609630000
22852	TRIONAL ENSAIOS,TECNOLOGIA E INOVACOES	32.642.478/0001-01	PRP2608829752
25081	ODONTOLOGIA PERCIVAL COMPANY LTDA	39.344.471/0001-52	PRP2604977491
33669	ISA28 GESTÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	66.775.460/0001-08	PRP2613039490
31935	PIZZARIA E MASSAS ANTONINI LTDA	59.310.911/0001-68	PRP2607050583
33517	NICOLI MARQUES MARTINS LUIZ	101.775.689-92	40643 / 2026
12244	ISA REFEICOES LTDA	10.767.923/0001-27	PRP2608364413
25287	DS ORAL CINIC LTDA	39.857.359/0001-15	PRP2614230610
26098	PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA	40.177.367/0001-08	PRP2606807594
25587	ADEMIR HERCULANO	596.603.259-91	53237 / 2026
19061	AMELL ABSUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	21.776.997/0001-46	PRP2614104601
9990	GASLAB POSTO DE REVENDA DE GAS NATURAL LTDA	07.349.667/0001-43	PRP2510854554
32727	AUTOPRIME MOTORS & ESTÉTICA LTDA	62.523.013/0001-00	PRP2614849619
32703	FLUXEN COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	62.433.803/0001-97	PRP2614351970
3985	GILSON RODRIGUES & CIA LTDA	72.033.954/0001-01	PRP2614769110
33482	FIOR RESTAURANTE LTDA	66.034.160/0001-60	PRP2614222870
19458	URBAN ESQUADRIAS LTDA	22.613.157/0001-25	PRP2614623862



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

15320	GIO MOTO PEÇAS LTDA	12.226.548/0001-33	PRP2483078457
9917	CARTOSUL FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE PAPELÃO	04.568.551/0001-07	PRP2615220703
1961	FRILA COMERCIAL DE ARMARINHOS LTDA	80.831.100/0001-07	PRP2613895255
18468	PCR PRODUCAO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	10.327.508/0001-52	PRP2614040748
30373	JMV SOLUTIONS E TECH LTDA	52.433.312/0001-92	PRP2613943851
8212	CRUZETA LTDA	04.760.589/0001-87	PRP2614070490
11675	PAULART COMUNICACAO VISUAL LTDA	09.611.125/0001-22	PRP2607550660
33063	O. TEODORO CELULARES LTDA	63.974.041/0001-07	PRP2525559396
32139	MILTON A DE SOUZA LTDA	60.097.124/0001-69	PRP2606828630
7415	DONATUR TRANSPORTES LTDA.	03.922.108/0001-20	PRP2613483140
22521	KUCHLA-LEUCH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	32.040.201/0001-09	PRP2614464910
23432	TUDO PARA SEGURANÇA COM DE MAT DE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	35.040.672/0001-05	PRP2613727920
27275	BIRITAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	45.376.637/0001-15	PRN2649988888
29707	VASSOLER COMPANY LTDA	50.111.985/0001-09	PRN2650693388
7937	RBN AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	04.578.218/0001-89	PRN2638685412
29397	DESPACHANTE AGILIZE LTDA	49.597.294/0001-70	PRP2613216118
22974	VOLARE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO LTDA	33.659.026/0001-03	PRN2659195210
21435	ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	07.280.975/0001-60	PRN2659466448

PÂMELA APARECIDA ANDRADE
Chefe de Divisão de Desburocratização e Licenciamento

Página 8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

Memorando Vigilância em Saúde no 217/2026

A vigilância Sanitária do Município de Campo Largo vem solicitar a publicação em Diário Oficial do Município, do comunicado de cadastramento da empresa FARMACIA E DROGARIA NISSEI S.A, situada à Rua Xavier da Silva, no 1305, bairro Centro, Campo Largo - PR, de CNPJ 79.430.682/0055-15, conforme determina o artigo no 28 da Portaria 344, de 12 de maio de 1998 e o artigo no 124 da Portaria No 6 de 29 de janeiro de 1999, para dispensar medicamento de uso sistêmico à base de substâncias da “lista C2 – Retinóides” da Portaria SVS/MS no344/1998 e suas atualizações.

Sem mais, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mayara Alessandra Nisz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Marielly Fernanda de Oliveira
Diretora de Vigilância em Saúde

Rosemari Belini Batista
Fiscal Sanitário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 1927/2026

(Republica-se por incorreção)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 55772/2026.

RESOLVE

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, SUZANA DE JESUS SABIM FILA, matrícula 181340-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 13/06/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

RESOLUÇÃO no 011/2026 DO CMDPD DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Largo - CMDPD para o Biênio 2026/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Campo Largo - CMDPD, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 1.833/2005, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2026, ata no 06/2026, resolve:

Art. 1º - Apresentar a Comissão Especial Eleitoral, para o Processo Eleitoral da Sociedade Civil, do CMDPD para o Biênio 2026/2028, com a seguinte composição:

Conselheira	Seguimento
Caroline Pianaro Valim da Silva	Não Governamental
Jessica Mattos	Governamental
Viviane Oliveira Bastos	Não Governamental
Mônica Ferreira de Souza Rivabem	Não Governamental

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE PIANARO VALIM DA SILVA
Presidente do CMDPD de Campo Largo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 105/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 075/2025

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL; CIRURGIÃO DENTISTA 20H; ENGENHEIRO CIVIL referente ao Concurso Público de Edital Normativo no 075/2025, homologado em 04 de Fevereiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) no 34856/2026; 97850/2025 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ADMINISTRATIVO

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 087/2026 em virtude de desistência.

Classificação no: 29º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
49151	DIEGO AUGUSTO SILVA ULTRAMARI	29



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Vagas ofertadas: 02 vagas remanescentes do Edital de Convocação 087/2026 e 097/2026 em virtude de fim de lista e ausência

Classificação no: 40° a 41° (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
50403	CAROLINE DE OLIVEIRA	40
43513	JESSICA DE OLIVEIRA	41

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA 20H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 087/2026 em virtude de ausência.

Classificação no: 5° (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
42590	MONALISA EXTER KOSLOVSKI	5

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Vagas ofertadas: 01 vaga.

Classificação no: 12° (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44385	LUCAS DE SANTANNA VITOR BARBIERI	12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 22 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Página 14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 13 de julho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 22 de julho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.

Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 104/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 061/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) PROFESSOR NP2 referente ao Concurso Público de Edital Normativo no 061/2024, homologado em 19 de Novembro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) no 51288/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: PROFESSOR NP2

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 096/2026 em virtude de fim de lista.

Classificação no: 458o (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20240841954	RENATA FERREIRA DE ANDRADE	458

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Página 17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 22 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 13 DE JULHO DE 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 22 DE JULHO DE 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 102/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 055/2023

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) ENFERMEIRO; MÉDICO 40H; TÉCNICO EM ENFERMAGEM referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 055/2023, homologado em 20 de Novembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 26798/2026; 47023/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: ENFERMEIRO

2. Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 093/2026 em virtude de fim de lista.

3. Classificação nº: 51º

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
44695	JOCEMARI DA SILVA OLIVEIRA	51



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

CARGO: MÉDICO 40H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 084/2026 em virtude de ausência.

Classificação nº: 66º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
41141	FILIPPE TRYECIAK ALBACH	66

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital 084/2026 em virtude de ausência.

Classificação nº: 120º (AC)

Lista Ampla Concorrência:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
42035	PATRICIA MEIRA	120

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 22 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Página 22



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 13 de julho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvidados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 22 de julho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 103/2026

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 060/2024

CONVOCAÇÃO para entrega presencial da documentação exigida para admissão, incluindo exames médicos para o(s) cargo(s) MÉDICO 24H referente ao Concurso Público de Edital Normativo nº 060/2024, homologado em 25 de Outubro de 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos listados neste Edital, em virtude do(s) Processo(s) nº 2038/2026 devidamente autorizado(s) pelo Prefeito Municipal, para fins de investidura no cargo público, mediante o cumprimento das condições expostas.

Reitera-se que a leitura, interpretação e cumprimento deste Edital é de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de caracterizar desistência da vaga.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS, CLASSIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DE VAGAS

CARGO: MÉDICO 24H

Vagas ofertadas: 01 vaga remanescente do Edital de Convocação 095/2026 em virtude de desistência, sendo a reservada a lista de afrodescendentes.

Classificação nº: 4º (Afro - Fim de Lista);

Lista Afrodescendente:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4939	EMANUELI CRISTINI SOUZA DA COSTA	184 (FL)

2.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a relação de documentos necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo WhatsApp (41) 99506-5816, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

2.2. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de seu procurador para entrega da documentação.

Data limite: 22 de julho de 2026.

Local: Departamento de Recursos Humanos (Bloco 2) – Av. Natal Pigatto, 925, Centro.

Horário: Das 08h às 12h e das 13h às 17h.

2.2. A entrega da documentação ocorrerá, obrigatoriamente, após a realização do exame pré-admissional, orientações no item 2.

2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a obtenção de todos os documentos solicitados, bem como a sua entrega de forma completa e correta.

2.4. Não serão aceitas documentações parciais ou rasuradas.

2.5. A ausência de qualquer documento ou exame exigido impedirá o protocolo e resultará na impossibilidade de prosseguimento na investidura.

2.6. O candidato deverá entregar a documentação em formato impresso; sendo vedada a impressão pela Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal.

3. DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAL

3.1. É de responsabilidade do candidato verificar o e-mail enviado com a indicação dos exames clínicos e/ou laboratoriais necessários para investidura ao cargo. Caso não tenha recebido o e-mail, favor contatar pelo whatsapp (41) 99506-5816; no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2. O ônus e o custeio de todos os exames laboratoriais e clínicos solicitados correm por conta exclusiva do candidato.

3.3. Os exames laboratoriais devem ter sido expedidos com, no máximo, 30 (trinta) dias de antecedência em relação à data do exame pré-admissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

3.4. O agendamento do Exame Pré-Admissional deve ser feito pelos telefones: (41) 3291-5041 ou (41) 99793-0497 (WhatsApp) e deve ser realizado, impreterivelmente, antes do prazo da entrega de documentos; uma vez que a aptidão ao trabalho está incluída na relação de documentação exigida para a admissão.

4. DO DESLOCAMENTO PARA O FINAL DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

4.1. É facultado ao candidato solicitar o deslocamento para o final da lista classificatória uma única vez, dentro do prazo estabelecido neste edital.

4.2. O candidato poderá encaminhar, ATÉ O DIA 13 de julho de 2026, o Termo de Solicitação de Final de Lista preenchido e assinado através da assinatura digital do portal Gov.br, para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou whatsapp (41) 99506-5816.

4.3. Os candidatos reconvocados, que anteriormente solicitaram deslocamento para o final da lista classificatória, não poderão fazer novo requerimento.

4.4. Poderá ocorrer o término do prazo de validade do Concurso Público sem o aproveitamento do candidato que optar pelo final de lista.

5. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

5.1. O candidato que não tiver interesse em dar continuidade ao processo deverá formalizar, ATÉ O DIA 22 de julho de 2026, sua desistência mediante o preenchimento do termo correspondente, encaminhando-o assinado através da assinatura digital do portal Gov.br para o e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa até a data limite resultará na eliminação automática do candidato.

6.2. Decorrido o prazo estabelecido, o candidato perderá, de pleno direito à investidura no cargo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

6.3. Durante o período estabelecido, poderá ser solicitada a apresentação de documentos ou exames complementares. O não envio dentro do prazo resultará na eliminação do candidato.

6.4. Não serão aceitos documentos entregues por qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.

6.5. Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal por meio dos canais oficiais e-mail oficial recrutamento@campolargo.pr.gov.br ou WhatsApp (41) 99506-5816.

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência de Gestão de Pessoas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2026 – ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificados para fins de contratação de estágio, mediante o cumprimento das condições expostas neste Edital.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Os candidatos listados abaixo deverão seguir os procedimentos para entrega de documentação e formalização do contrato.

ÁREA: Direito

EDITAL NORMATIVO: 055/2026

Vagas ofertadas: 04 vagas

Classificação nº: 03º a 06º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
16	CAROLINA CEQUINEL LOPES	3
20	LUIZ VICTOR DOS SANTOS	4
18	ERIKA RAFAELA FRACARO JORGE	5
19	JULIA BULOW DE SOUZA	6

ÁREA: Superior Educação Física com disponibilidade para estágio no período DA TARDE

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 02º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
178	DIONATAN EGER RAMOS	2

Página 30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

ÁREA: Superior Educação Física com disponibilidade para estágio no período DA NOITE

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 04º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
174	MURILO MAESKI DOS SANTOS	4

ÁREA: Superior Enfermagem

EDITAL NORMATIVO: 055/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 09º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
30	HELOYSA FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	9

ÁREA: Superior Pedagogia com disponibilidade para estágio no período DA MANHÃ

EDITAL NORMATIVO: 011/2026

Vagas ofertadas: 02 vagas

Classificação nº: 23º e 24º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
218	ANA KAROLINA TESSARI DE BRITO	23
268	TANIA MARA HARTMANN	24



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026 ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

ÁREA: Superior na área de Tecnologia da Informação

EDITAL NORMATIVO: 055/2026

Vagas ofertadas: 01 vaga

Classificação nº: 04º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
5	CAUÃ DOS REIS DE AGUIAR	4

2. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Não haverá reunião presencial. O procedimento será realizado integralmente de forma digital.

Prazo Improrrogável: O candidato tem o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para enviar a documentação digitalizada, sendo até 10/07/2026.

Forma de Envio: A documentação deve ser enviada para o e-mail oficial: recrutamento@campolargo.pr.gov.br.

Assunto do E-mail: "Documentação Estágio - [Nome Completo do Candidato] - [Área]".

2.1. Da Desistência da Vaga O candidato que não tiver interesse na vaga deverá formalizar sua desistência no prazo de 02 (dois) dias úteis, enviando o termo correspondente assinado para o e-mail recrutamento@campolargo.pr.gov.br, sendo até 10/07/2026.

2.2. Documentação Necessária (Cópias Digitalizadas Legíveis):

Carteira de Identidade e CPF.

Declaração de Matrícula atualizada com informações do curso e ano/período de estudo.

Comprovante de PIS/PASEP ou NIS/NIT.

Comprovante de Residência atualizado.

Página 32



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

Formulário de dados pessoais (enviado por e-mail aos candidatos convocados).

Para candidatos menores de 18 anos: Documento de identidade do responsável legal.

3. DOS TRÂMITES CONTRATUAIS

Prazo para Assinaturas: O prazo total para os trâmites contratuais é de 10 (dez) dias úteis após a validação da documentação, sendo até 24/07/2026.

Assinatura Digital: O contrato será encaminhado via e-mail ou aplicativo CIEE. O candidato deve coletar as assinaturas na seguinte ordem:

Candidato (e responsável legal, se menor de idade).

Prefeitura de Campo Largo (enviar para: recrutamento@campolargo.pr.gov.br).

Instituição de Ensino.

Início das Atividades: O início das atividades só será autorizado após o trâmite completo do contrato com todas as assinaturas colhidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eliminação: O não envio da documentação completa ou da formalização de desistência no prazo de 02 dias úteis, bem como a não entrega do contrato assinado em 10 dias úteis, resultará na eliminação automática do candidato.

Cadastro CIEE/PR: É imprescindível manter o cadastro atualizado no site do CIEE/PR, com dados e curso correspondentes à área de inscrição.

Dúvidas: O candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Desenvolvimento de Pessoal via WhatsApp (41) 99506-5816 ou e-mail recrutamento@campolargo.pr.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

Edifício da Prefeitura de Campo Largo, assinado e datado digitalmente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

LEILA ADRIANA NETZEL
Superintendência Gestão de Pessoas

NOTIFICAÇÃO CADASTRO 21475

Processo 54825 / 2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, “caput”, da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei. O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

Rafael Scandolara dos Santos
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Departamento de Rendas Mobiliárias

Secretaria Municipal da Fazenda

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS GESTÃO 2026 – 2028

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Campo Largo CONVOCA seus conselheiros à Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 09 de julho de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às 13:30 horas, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Dom Pedro II, 481, Centro - Campo Largo.

Ordem do Dia:

1º Pauta: Fórum de Controle Social ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado;

2º Pauta: Ofício no 023/2026 da SMDSM em resposta ao Ofício no 123/2026 CMAS;

3º Pauta: Criação de comissão para revisão da Lei 2124/2009 que cria o Conselho; Municipal de Assistência Social e do Regimento interno do CMAS;

4º Pauta: Plano de Aplicação para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atendimento CRAS Popular Nova;

5º Pauta: Plano de Aplicação da Fonte 1022;

6º Pauta: Renovação de Inscrição das Entidades no CMAS;

7º Pauta: Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família;

8º Outros Assuntos

FERNANDA BATHKE

Presidente CMAS de Campo Largo - Gestão 2026/2028

Página 35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2026

OBJETO: Contratação de empresa para realização de viagem turística de pessoas idosas, programa viaja 60 + fase II. ABERTURA: 24/07/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item (orçamento sigiloso). MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Sim. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Sim. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (Pregão nº 24/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2026

OBJETO: Registro de preços para aquisição para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, materiais esportivos, equipamentos de som e iluminação e mobiliário. ABERTURA: 23/07/2026 às 08:00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço MODO DE DISPUTA: Aberto PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras 23/2026 AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 36

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 50.660/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 166) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 - IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - FISIOTERAPIA, através do credenciamento nº 03/26 - SMS, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão prestados pelo fornecedor FISIOTERAPIA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ: 05.255.087/0001-61, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 49.497/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 164) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 - IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS POR TELEATENDIMENTO, através do credenciamento nº 03/26 - SMS, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão prestados pelo fornecedor CLINICA VIDAL S/S LTDA - CNPJ: 05.408.553/0001-00, pelo valor total de R\$ 42.500,00 (Quarenta dois mil e quinhentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.
MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 50.637/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 165) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74 – IV, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS – FISIOTERAPIA, através do credenciamento nº 03/26 – SMS, em favor da Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços serão prestados pelo fornecedor SÃO CAMILO CENTRO MÉDICO LTDA – CNPJ: 01.697.059/0001-43, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204bfeaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA - FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESULTADO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 08/2026

Espécie: Dispensa de Licitação nº 08/2026, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Favorecido: PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ 20.156.449/0001-50, no valor de R\$ 44.994,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais); Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de vidros e esquadrias de alumínio em altura para as dependências da Câmara Municipal de Campo Largo/PR; Processo Digital: 51113/2026; Processo Administrativo: 14/2026; Cobertura Orçamentária: 01.001.0001.0031.0029.2150.3.3.90.39.16.00 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis); Autorização, Adjudicação e Homologação: 08/07/2026.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 08 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3213 - 40 Pág(s)

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2026

ESPÉCIE: Contrato administrativo nº 12/2026; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de vidros e esquadrias de alumínio para as dependências da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme termo de referência e condições estabelecidas neste instrumento de dispensa de licitação para Câmara Municipal de Campo Largo-PR; **AMPARO:** Dispensa Licitação Eletrônica 08/2026; **PROCESSO DIGITAL Nº:** 51113/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 14/2026 **VIGÊNCIA:** 13/07/2026 à 12/07/2027; **VALOR TOTAL DA DESPESA ESTIMADA:** R\$ 44.994,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.0001.0031.0029.2150.33.90.39.16.00 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis); **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO/PR; **CONTRATADO:** PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 20.156.449/0001-50.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 17:17:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6b4204b1eaa45>

